

PORTARIA Nº 820/SPO, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
do Aeroclube de Alagoas

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.541925/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube de ALAGOAS, situado à rua Itararé S/N, caixa postal 117, Tabuleiro dos Martins, MACEIO-AL, CEP 57081-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA